



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 17ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2025



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
6ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 001/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 59.985.153 RAFAEL NERI SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.985.153/0001-88, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; OFICINA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.073.546/0001-39, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 11 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
17ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: RICARDO BRITO ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.580.815-80, no Item 01. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 11 de junho de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2025

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPÚLVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, 581, Centro, Caculé-Ba, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Jefferson Souza Sepúlveda, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.459.165-88, portador(a) da cédula de identidade nº 2167241712, tendo em vista o que consta no Credenciamento nº 003/2025 e no Processo Administrativo nº 479-1/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2025, com fundamento no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas: OBJETO: ACRÉSCIMO a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 431/2025, que tem por finalidade Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 03, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, para o roteiro Caculé À Capivara. PREÇO: Fica acrescido a razão de aproximadamente 18,65%, correspondente a R\$ 6.832,56 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao valor do contrato, que passa a conter um valor global de R\$ 43.465,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Com as alterações, os valores da contratação, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 003/2025, serão os discriminados na tabela abaixo:

KM DIARIO	VALOR UNITARIO	VALOR DIÁRIO	VALOR MÊS
33,2	R\$ 7,60	R\$ 252,32	R\$ 5.046,40

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. Os efeitos decorrentes do presente Termo Aditivo terão início em 05 de maio de 2025, data da veiculação do Extrato de Aditivo ao Edital - Credenciamento nº 003/2025, no Diário Oficial da União. Caculé – BA, em 06 de maio de 2025. MUNICÍPIO DE CACULÉ - PEDRO DIAS DA SILVA (CONTRATANTE); 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPÚLVEDA – CONTRATADA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01D1-2826-4050-A819-EF8D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01D1-2826-4050-A819-EF8D



Hash do Documento

7b19f3bd8e90e986743debcfad4a0b3ed76298024389cdf71fc092ef22f373ec

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2025 20:36 UTC-03:00